



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

DECRETO N. ° 13.792/GAB-PREF/2021

Guajará-Mirim (RO), 27 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a suspensão da Licença Prêmio e dá outras providências.

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º - Fica Suspensa a **LICENÇA PRÊMIO** do servidor estatutário **AILTON OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula 3938-1, ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA** 40 horas, referente ao 2º quinquênio **2013/2017, a partir de 01/11/2021**, em razão da cedência do referido servidor para outro município.

Art. 2º O servidor gozou a licença prêmio no período de 01/10/2021 a 31/10/2021, restando 60 (sessenta) dias à programar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, **com efeito a partir de 01 de novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 27 de outubro de 2021.

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br




Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITO (A)**, em 29/10/2021 às 15:31, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
------	-----------	------	----

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Despacho 000	27/10/2021	91342

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.gujaramirim.ro.gov.br, informando o ID **91336** e o código verificador **74C26533**.

Docto ID: 91336 v1